



DELIBERAÇÃO Nº 108/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da utilização de saldo referente à Deliberação nº 58/2014, pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, visando a contratação de empresa especializada em ofertar Cursos de Qualificação Profissional nas Unidades Socioeducativas.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**